

DESPACHO 4/2021

Comissão Paritária do IGOT-Ulisboa | quadriênio 2021-2024

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, prevê, no seu artigo 59.º, a existência de uma Comissão Paritária, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação, composta por quatro vogais, dois representantes da Administração, designados pelo dirigente máximo do serviço, sendo um deles, obrigatoriamente, membro do Conselho Coordenador da Avaliação, e dois representantes dos trabalhadores por este eleitos.

Neste sentido, de acordo com os números 2 e 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, designo como vogais efetivos representantes dos órgãos de gestão do IGOT-Ulisboa na Comissão Paritária, o **Professor Doutor Mário Adriano Ferreira do Vale e a Coordenadora da Unidade de Gestão Académica, Rita Fernandes Matos**, ambos membros do Conselho Coordenador de Avaliação.

Relativamente aos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, resultou do ato eleitoral realizado em 15 e 16 de dezembro de 2020, que os vogais efetivos são, os trabalhadores **Dr. José António Castanheira Presas e Dra. Prazeres Manuela Martins Marques**.

O Presidente

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
JOSÉ MANUEL HENRIQUES SIMÕES
Presidente do IGOT-ULisboa
Instituto de Geografia e Ordenamento
do Território
Data: 05-02-2021 17:21:59